



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº737/2001 DE 30/04/2001

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBAÍTI,
ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art.66, Inciso 6, do Título II, Capítulo I, seção II, da Lei Orgânica do Município, de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º) – CONCEDER, Aposentadoria por Idade, a servidora Pública Municipal **MARIANA MARIA SILVA DE SOUZA,** no cargo efetivo de **Servente Escolar - nível 01,** portadora do RG nº2.180.913-SSP-PR, e do CPF/MF nº518.928.209-00, por contar com mais de (60) sessenta anos de Idade, nos termos do Artigo 40, inciso III, alínea “d” da Constituição Federal, com a nova redação dada pela Emenda Constitucional nº20/98 de 15/12/98, **com Proventos Proporcionais ao Tempo de Contribuição,** correspondente ao Salário Mínimo de R\$ 180,00, por força do contido no Art.183 da Lei Municipal nº044/93, e Art.34, inciso “I” da Constituição Estadual, e Art.7º, inciso IV da Constituição Federal.

PUBLIQUE-SE
REGISTRE-SE
CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, aos trinta dias do mês de Abril, do ano de dois mil e um.(30/04/2001).


ROQUE JORGE FADEL

